CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PALOTINA

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Palotina no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.827/1996 está ciente e avaliou os Projetos de Pavimentação Poliédrica em estradas rurais do município, o referido Conselho justifica a necessidade de manter as estradas rurais em boas condições de tráfego para o desenvolvimento das atividades. Desta forma é de fundamental importância a referida melhoria para que assim possamos oferecer aos produtores rurais e a comunidade em geral uma infraestrutura adequada nas estradas para que seja possível a entrega de produtos e escoamento da produção agrícola. Os membros do Conselho são de parecer favorável ao referido projeto como também tem consciência que o mesmo é de grande importância para o apoio aos agricultores em suas atividades agrícolas e desenvolvimento econômico.

Os projetos hora avaliados são referentes a Pavimentação em CBUQ na Estrada Municipal KD-103 e KD220;– numa total de 11.55 km.

Esse Conselho comprometesse, acompanhar e fiscalizar os referidos projetos que tem como objetivo auxiliar e beneficiar os agricultores do Município de Palotina.

Palotina, 02 de dezembro de 2025..

Marcelo Morilha Teles

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural